



## ATA N.º 27/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**-----

No dia vinte e sete de novembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

**Estiveram presentes:**-----

**O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);**-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);**-----

**Os Vereadores:** -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h20m).-----

### ORDEM DE TRABALHOS

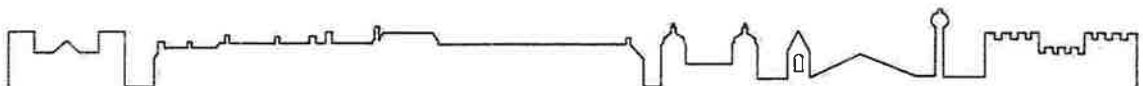
Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

#### **B) Obras e Projetos Municipais e Particulares**





- 1. Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024. -----
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
2. Aprovação da ata da Sessão/Reunião anterior.-----
- D) Informações.**-----
- 3. Processo 7384/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 63, 64 e 65, Alterações Permutativas números 60, 61 e 62 – Ano Contabilístico de 2024.-----
4. Informações sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de 12 a 25 de novembro de 2024.-----
- E) Expediente.**-----
- 5. Processo 7180/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 171226/2024.-----
- 6. Processo 7182/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 171848/2024.-----
- 7. Processo 7183/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 176499/2024.-----
- 8. Processo 7310/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 179613/2024.-----
- 9. Processo 7314/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 178172/2024.-----
- 10. Processo 7330/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 178123/2024.-----
- 11. Processo 7248/2024.** Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Pedido de autorização para realização de Procissões em Vila Viçosa, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024.-----
- 12. Processo 6554/2024.** Associação Tauromáquica de Pardais - “Tertúlia Tauromáquica de Pardais” - Pedido de parecer para realização de Passeio TT no dia 1 de Dezembro de 2024.-----
- 13. Processo 7206/2024.** Fundação Casa de Bragança - Pedido de cedência de empilhador para realização de trabalhos de descarga de materiais. -----
- 14. Processo 7114/2024.** Município de Alandroal - Pedido de cedência de autocarro para no âmbito do almoço dos reformados e pensionistas do seu concelho. -----
- 15. Processo 691/2024.** Utilização de Equipamentos Desportivos - Piscinas Municipais de Vila Viçosa.-----





**16. Processo 7301/2024.** Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de autorização para utilização do Cineteatro Florbela Espanca (Auditório 1 e Auditório 2) para a realização da sua Festa de Natal no dia 14 de dezembro.-----

**17. Processo 7304/2024.** Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca para realização do Festival de Danças 2024, no dia 30 de Novembro de 2024.-----

**18. Processo 7349/2024.** [REDACTED] Pedido de autorização para colocação de uma banca de venda de doces regionais de Santa Maria da Feira, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024, no âmbito das Celebrações da Imaculada Conceição, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024.-----

**19. Processo 7335/2024.** [REDACTED] Presidente da I.H.M.N. Pedido de patrocínio para apoio às refeições dos palestrantes no Congresso Internacional de Motricidade Humana, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2024, no Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa. -----

**F) Pontos.** -----

**20. Processo 7161/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

**21. Processo 7199/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

**22. Processo 7235/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED] -----

**23. Processo 665/2023.** Apoio à renda mensal através do Programa Porta 65 - [REDACTED] Avó Manuelito.-----

**24. Processo 7204/2024.** Atualização de Renda de Habitação Social a [REDACTED] [REDACTED] -----

**25. Processo 7185/2024.** Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - [REDACTED] -----

**26. Processo 7278/2024.** [REDACTED] Pedido de atualização do valor da renda do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 19 e 21, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. ----



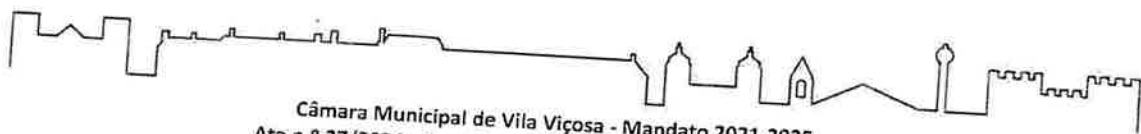


- 27.Processo 7281/2024.** Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de atualização do valor da de renda do imóvel sito na Rua Dr. Gomes Jardim, n.º 3-1.º andar, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 28.Processo 6146/2024.** Procedimento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2024/2025. -----
- 29.Processo 280/2024.** Férias Divertidas – Natal 2024.-----
- 30.Processo 5360/2024.** Subsídios de Ação Social Escolar Ano Letivo 2024/2025. -----
- 31.Processo 7111/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----
- 32.Processo 7350/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos, de Cultura, História, Artes e Patrimónios. -----
- 33.Processo 7336/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sociedade Recreativa Bencatelense. -----
- 34.Processo 7355/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Cultural Marchantes de Bencatel. -----
- 35.Processo 7360/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. -----
- 36.Processo 7163/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa. -----
- 37.Processo 7193/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Sociedade Columbófila Calipolense.
- 38.Processo 7393/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Jovem de Ciladas. -----
- 39.Processo 2111/2023.** Procedimento Concursal com vista ao provimento de três postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, nas áreas de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro e Cantoneiro de Limpeza. -----





- 40. Processo 40/2023.** Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase".
- 41. Processo 6433/2024.** Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa.
- 42. Processo 7373/2024.** Carta de Apoio do Município de Vila Viçosa à candidatura ao Sistema de Incentivos e Desenvolvimento Tecnológico do Portugal 2030 do projeto intitulado QUARRY SENS@RY SYSTEM - Pedreiras Alagadas de Portugal Continental: Desenvolvimento de um Sistema de Monitorização em Tempo Real da Disponibilidade de Água e Situações de Risco.
- 43. Processo 7315/2024.** Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR Pardais.
- 44. Processo 7316/2024.** Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas).
- 45. Processo 7100/2024.** Hasta Pública para alienação do Lote 164, com a área de 512,50 m<sup>2</sup>, sito na Tapada do Beco e do Pires, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, no dia 05/12/2024, pelas 21h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.
- 46. Processo 7372/2024.** Minuta do Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Vantage Towers. S.A.
- 47. Processo 7339/2024.** Atualização do valor das Rendas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel, face ao coeficiente para o ano 2025.
- 48. Processo 2227/2024.** Mapa de Pessoal - Ano 2025.
- 49. Processo 7377/2024.** Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano 2025.
- 50. Processo 7357/2024.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.
- 51. Processo 7354/2024.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre





a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Cíladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

**52.Processo 7358/2024.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

**53.Processo 7356/2024.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

**54.Processo 7365/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

**55.Processo 7363/2024.** Orçamento 2025-2029 e Grandes Opções do Plano para 2025-2029.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos, o **Processo 7436/2024. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Vila Viçosa.**-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do **Ponto 56. Processo 7436/2024. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Vila Viçosa.** O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da aprovação desta proposta.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança presenteou os Vereadores com a 30.ª Edição da Revista de Cultura *Callipole*.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA



**B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.****1. PROCESSO 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 11 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7006/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7006/2024 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias onze e vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.

**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Não houve Atas para aprovação.

**D) INFORMAÇÕES.****3. PROCESSO 7384/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 63, 64 E 65, ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 60, 61 E 62 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7028/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 63, 64 e 65 e das Alterações Permutativas números 60, 61 e 62 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7028/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 63, 64 e 65 e das Alterações Permutativas números 60, 61 e 62 – Ano Contabilístico de 2024. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 12 A 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de doze a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

#### **E) EXPEDIENTE.**-----

#### **5. PROCESSO 7180/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 171226/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6890/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 52, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho







de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 171226/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6890/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 52, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 171226/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**6. PROCESSO 7182/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 171848/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Maio, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 171848/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6888/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Maio, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 171848/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





**7. PROCESSO 7183/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 176499/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6889/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, Lote 74, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 176499/2024. -----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6889/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões, Lote 74, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 176499/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**8. PROCESSO 7310/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 179613/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6932/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 102 e 104, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa





Pronta no seu Anúncio n.º 179613/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6932/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 102 e 104, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 179613/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**9. PROCESSO 7314/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 178172/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6924/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Álvaro Gonçalves e Rua de Estremoz, n.ºs 11 e 12, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178172/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6924/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Álvaro Gonçalves e Rua de Estremoz, n.ºs 11 e 12, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178172/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----





**10.PROCESSO 7330/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 178123/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6950/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua D. Carlos, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º Anúncio 178123/2024. -----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6950/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua D. Carlos, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º Anúncio 178123/2024 e informar a Casa Pronta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**11.PROCESSO 7248/2024. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA E CONFRARIA DOS ESCRAVOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES EM VILA VIÇOSA, NOS DIAS 7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7063/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável à realização de procissões em Vila Viçosa nos dias 7 e 8 de





Dezembro de 2024;-----

- Informar a GNR e os Bombeiros;-----

- Solicitar à GNR que faça o controle de trânsito no trajeto indicado na Proposta de Resolução n.º 6857/2024.-----

- Proibir o estacionamento na Rua Florbela Espanca no dia 08 de Dezembro entre as 10h00 horas e as 17H00 horas;-----

Proibir o estacionamento na Avenida Duques de Bragança entre o Pelourinho e o Entroncamento com a Rua Luísa Soeiro Cravo no dia 08 de Dezembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7063/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Emitir parecer favorável à realização de procissões em Vila Viçosa nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024;-----

- Informar a GNR e os Bombeiros;-----

- Solicitar à GNR que faça o controle de trânsito no trajeto indicado na Proposta de Resolução n.º 6857/2024.-----

- Proibir o estacionamento na Rua Florbela Espanca no dia 08 de Dezembro entre as 10h00 horas e as 17H00 horas;-----

Proibir o estacionamento na Avenida Duques de Bragança entre o Pelourinho e o Entroncamento com a Rua Luísa Soeiro Cravo no dia 08 de Dezembro de 2024.-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**12.PROCESSO 6554/2024. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS - "TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS" - PEDIDO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TT NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6883/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável ao requerimento efetuado pela Associação “Tertúlia Tauromáquica de Pardais”, para realização de Passeio TT no dia 01/12/2024, desde que sejam cumpridas todas as indicações dadas pelas forças de segurança para realização do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6810/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6883/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerimento efetuado pela Associação “Tertúlia Tauromáquica de Pardais”, para realização de Passeio TT no dia 01/12/2024, desde que sejam cumpridas todas as indicações dadas pelas forças de segurança para realização do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6810/2024. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**13.PROCESSO 7206/2024. FUNDAÇÃO CASA DE BRAGANÇA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EMPILHADOR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE DESCARGA DE MATERIAIS.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6862/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência de empilhador à Fundação Casa de Bragança para realização de trabalhos de descarga de materiais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6862/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência de empilhador à Fundação





**Casa de Bragança para realização de trabalhos de descarga de materiais. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.**-----

**14.PROCESSO 7114/2024. MUNICÍPIO DE ALANDROAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA NO ÂMBITO DO ALMOÇO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DO SEU CONCELHO.**-----

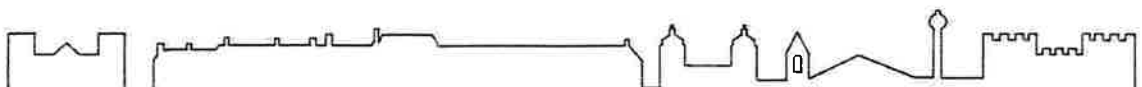
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6939/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Alandroal, para o próximo dia 14 de dezembro de 2024, no âmbito do almoço dos reformados e pensionistas do seu concelho, em virtude dos autocarros que possuem serem insuficientes, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6732/2024 de 13 de novembro. -----
- Isentar o Município de Alandroal do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6939/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de autocarro efetuado pelo Município de Alandroal, para o próximo dia 14 de dezembro de 2024, no âmbito do almoço dos reformados e pensionistas do seu concelho, em virtude dos autocarros que possuem serem insuficientes, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6732/2024 de 13 de novembro e isentar o Município de Alandroal do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h20m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----





**15.PROCESSO 691/2024. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6940/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de outubro de 2024, apenas respeitante à ratificação do despacho de autorização do Sr. Presidente, ao solicitado por [REDACTED]-----
- Aprovar a isenção do pagamento na entrada de [REDACTED] nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa, e ao adulto acompanhante.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6940/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de outubro de 2024, apenas respeitante à ratificação do despacho de autorização do Sr. Presidente, ao solicitado por [REDACTED]-----
- Aprovar a isenção do pagamento na entrada de [REDACTED] nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa, e ao adulto acompanhante.-----

**16.PROCESSO 7301/2024. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA (AUDITÓRIO 1 E AUDITÓRIO 2) PARA A REALIZAÇÃO DA SUA FESTA DE NATAL NO DIA 14 DE DEZEMBRO.**----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6987/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----







- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca (Auditório 1 e Auditório 2), à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para a realização da sua Festa de Natal no dia 14 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6945/2024 de 21 de novembro.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6987/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca (Auditório 1 e Auditório 2), à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para a realização da sua Festa de Natal no dia 14 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6945/2024 de 21 de novembro.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

**17.PROCESSO 7304/2024. GRUPO DE TEATRO AMADORES DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇAS 2024, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6988/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, para a realização do Festival de Danças 2024, no próximo dia 30 de Novembro, pelas 21H00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6944/2024 de 21 de novembro.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas





e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6988/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, ao Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, para a realização do Festival de Danças 2024, no próximo dia 30 de Novembro, pelas 21H00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6944/2024 de 21 de novembro. -----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

**18.PROCESSO 7349/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA BANCA DE VENDA DE DOCES REGIONAIS DE SANTA MARIA DA FEIRA, NOS DIAS 7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NOS DIAS 7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7003/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de autorização de ocupação de via pública, em nome de [REDACTED] para colocação de uma banca de venda de doces regionais de Santa Maria da Feira, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024, no âmbito das Celebrações da Imaculada Conceição, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024, nos termos e condições do ano anterior (lugar n.º 5, junto ao edifício dos CTT), em Vila Viçosa, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 6982 de 22 de Novembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7003/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de





autorização de ocupação de via pública, em nome de [REDACTED] para colocação de uma banca de venda de doces regionais de Santa Maria da Feira, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024, no âmbito das Celebrações da Imaculada Conceição, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2024, nos termos e condições do ano anterior (lugar n.º 5, junto ao edifício dos CTT), em Vila Viçosa, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 6982 de 22 de Novembro de 2024.-----

**19.PROCESSO 7335/2024. [REDACTED] PRESIDENTE DA I.H.M.N. PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA APOIO ÀS REFEIÇÕES DOS PALESTRANTES NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE MOTRICIDADE HUMANA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024, NO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7025/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela organização responsável pelo Congresso Internacional de Motricidade Humana, a realizar no Cineteatro Florbela Espanca, para assegurar as refeições de 40 (quarenta) palestrantes participantes no evento, face à Proposta de Resolução n.º 6935/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7025/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela organização responsável pelo Congresso Internacional de Motricidade Humana, a realizar no Cineteatro Florbela Espanca, para assegurar as refeições de 40 (quarenta) palestrantes participantes no evento, face à Proposta de Resolução n.º 6935/2024.-----

**F) PONTOS.-----**



**20.PROCESSO 7161/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6868/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6868/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

**21.PROCESSO 7199/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6927/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6927/2024 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

**22.PROCESSO 7235/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6881/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem Cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6870/2024.-----
- Informar o requerente que de acordo com o n.º 2, do art.º 5.º o benefício só produz efeitos no ano 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6881/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem Cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6870/2024.-----





- Informar o requerente que de acordo com o n.º 2, do art.º 5.º o benefício só produz efeitos no ano 2026.-----

**23.PROCESSO 665/2023. APOIO À RENDA MENSAL ATRAVÉS DO PROGRAMA PORTA 65 -**

-----  
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6865/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 51,25€ por mês até dezembro de 2025 a ----- conforme a Proposta de Resolução n.º 6805/2024. -----

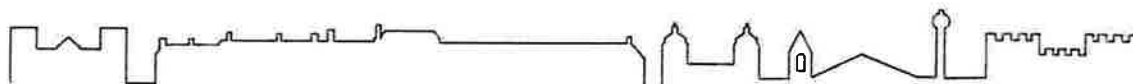
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6865/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 51,25€ por mês até dezembro de 2025 a -----  
----- conforme a Proposta de Resolução n.º 6805/2024. -----

**24.PROCESSO 7204/2024. ATUALIZAÇÃO DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL A**

-----  
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6929/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar a renda de habitação social a ----- devido a alteração na composição e nos rendimentos do agregado familiar, conforme solicitado pelo arrendatário, passando a ser o valor a pagar no mês de dezembro de 100,42€, nos termos do descrito nos





fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6897/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6929/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar a renda de habitação social a [REDACTED] devido a alteração na composição e nos rendimentos do agregado familiar, conforme solicitado pelo arrendatário, passando a ser o valor a pagar no mês de dezembro de 100,42€, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6897/2024.-----

**25.PROCESSO 7185/2024. PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A CÁRITAS PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA –**  
[REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7024/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura ao pedido de pequenos Arranjos de Habitação de [REDACTED] uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de apoio a pequenos Arranjos Habitacionais no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875,00€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6850/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7024/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura ao pedido de pequenos Arranjos de Habitação de [REDACTED] uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de apoio a pequenos Arranjos





Habitacionais no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875,00€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6850/2024.-----

**26.PROCESSO 7278/2024.** [REDACTED]

**PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO IMÓVEL SITO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.ºS 19 E 21, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6936/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar o valor mensal da renda para 1.115,00€ (mil cento e quinze euros), do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 19 e 21, em Vila Viçosa, conforme previsto no art.º 1077.º do Código Civil e nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6891/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6936/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar o valor mensal da renda para 1.115,00€ (mil cento e quinze euros), do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 19 e 21, em Vila Viçosa, conforme previsto no art.º 1077.º do Código Civil e nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6891/2024.-----

**27.PROCESSO 7281/2024. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO IMÓVEL SITO NA RUA DR. GOMES JARDIM, N.º 3-1.º ANDAR, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----







Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6937/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar o valor mensal da renda para 510,80€ (quinhentos e dez euros e oitenta cêntimos), do imóvel sito na Rua Dr. Gomes Jardim, n.º 3-1.º, em Vila Viçosa, conforme previsto no n.º 2, da Cláusula 4.ª do Contrato de Arrendamento e o previsto no art.º 1077.º do Código Civil e nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6894/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6937/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar o valor mensal da renda para 510,80€ (quinhentos e dez euros e oitenta cêntimos), do imóvel sito na Rua Dr. Gomes Jardim, n.º 3-1.º, em Vila Viçosa, conforme previsto no n.º 2, da Cláusula 4.ª do Contrato de Arrendamento e o previsto no art.º 1077.º do Código Civil e nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6894/2024.-----

Pelas 17h35 o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança ausentou-se da Reunião.----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, prosseguiu com os trabalhos da Ordem do Dia.-----

#### **28.PROCESSO 6146/2024. PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2024/2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6926/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Lista Provisória de :-----
- Candidatos Admitidos - Renovação de acordo com o n.º 1 do art.º 10.º;-----
- Candidatos Admitidos de acordo com os artigos 7.º, 8.º e 10.º;-----
- Candidatos Excluídos, nos termos do descrito no Relatório, que faz parte da Proposta de Resolução n.º 6913/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6926/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Lista Provisória de:-----
- Candidatos Admitidos - Renovação de acordo com o n.º 1 do art.º 10.º;-----
- Candidatos Admitidos de acordo com os artigos 7.º, 8.º e 10.º;-----
- Candidatos Excluídos, nos termos do descrito no Relatório, que faz parte da Proposta de Resolução n.º 6913/2024. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h36m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança regressou à Reunião.-----

#### **29.PROCESSO 280/2024. FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7065/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas Internas de Funcionamento “Férias Divertidas”;-----
- Aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas – Natal 2024”;-----
- Aprovar o Folheto de Divulgação;-----
- Aprovar a Proposta de Orçamento, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6985/2024 de 22 de novembro de 2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7065/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar as Normas Internas de Funcionamento “Férias Divertidas”;-----
- Aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas – Natal 2024”;-----
- Aprovar o Folheto de Divulgação;-----
- Aprovar a Proposta de Orçamento, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6985/2024 de 22 de novembro de 2024.-----

**30.PROCESSO 5360/2024. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2024/2025.---**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7022/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----
- Aprovar a integração do seguinte aluno no 2.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7022/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----

[REDACTED] e aprovar a integração do seguinte aluno no 2.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar: [REDACTED]-----

**31.PROCESSO 7111/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA. -----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6887/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para apoio na atividade "Noite de Fados com Jantar" no valor de 2.625,00€ (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6726/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6887/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para apoio na atividade "Noite de Fados com Jantar" no valor de 2.625,00€ (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6726/2024.-----

**32.PROCESSO 7350/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS, DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7017/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP para realização da atividade “6.ª Edição das Comemorações do 1.º de Dezembro”, no valor de 2.422,51€ (dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6972/2024.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7017/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP para realização da atividade “6.ª Edição das Comemorações do 1.º de Dezembro”, no valor de 2.422,51€ (dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6972/2024.-----

A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que em 2025 fossem solicitadas evidências das atividades efetuadas e candidatas pelas Associações.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança tomou nota da sugestão.-----

**33.PROCESSO 7336/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7020/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense para





realização da atividade “Grande Noite de Fados”, no valor de 688,80€ (seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6951/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7020/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense para realização da atividade “Grande Noite de Fados”, no valor de 688,80€ (seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6951/2024.-----

**34.PROCESSO 7355/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCHANTES DE BENCATEL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7019/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 32**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel para realização da atividade “Representação do Presépio Vivo”, no valor de 1.325,00€ (mil trezentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6980/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7019/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel para realização da atividade “Representação do Presépio Vivo”, no valor de 1.325,00€ (mil trezentos e vinte e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6980/2024.-----

**35.PROCESSO 7360/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7018/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 33**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para realização da atividade “Dia de São Nuno de Santa Maria”, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7002/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7018/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para realização da atividade “Dia de São Nuno de Santa Maria”, no valor de 1.800,00€ (mil e





oitocentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7002/2024.-----

**36.PROCESSO 7163/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6806/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 34**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para aquisição de baralhos de cartas no valor de 34,50€ (trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6765/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6806/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para aquisição de baralhos de cartas no valor de 34,50€ (trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6765/2024.-----







**37.PROCESSO 7193/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE COLUMBÓFILA CALIPOLENSE.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6869/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 35**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense para realização de atividade columbófila, no valor de 3.551,71€ (três mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimo), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6793/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6869/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense para realização de atividade columbófila, no valor de 3.551,71€ (três mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimo), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6793/2024.-----

**38.PROCESSO 7393/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7032/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão





Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 36**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome do/a Associação Jovem de Ciladas, para apoio à atividade “Feira e Festa de Natal”, a qual se encontra inscrita no Plano de Atividades da Associação para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7021 de 25 de Novembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7032/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome do/a Associação Jovem de Ciladas, para apoio à atividade “Feira e Festa de Natal”, a qual se encontra inscrita no Plano de Atividades da Associação para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7021 de 25 de Novembro de 2024.-----

**39.PROCESSO 2111/2023. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINEIRO E CANTONEIRO DE LIMPEZA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6854/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 37**), na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:-----

- Preencher um postos de trabalho vago de Assistente Operacional, na área de atividade - de Jardineiro por tempo indeterminado, uma vez que o recrutamento de um posto de trabalho, deliberados em Reunião de Câmara Municipal de 13/11/2024, de acordo com a proposta de resolução n.º 6841/2024, não se concretizou na totalidade tendo em conta que a candidata que se segue:-----

**5.ª Posição** – Cátia Isabel Velez Gama não aceitou o lugar relativo ao referido Procedimento Concursal conforme requerimento da própria após nossa notificação. -----

- Utilizar a reserva do próprio organismo para fazer face a um posto de trabalho que não foi ocupado, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado classificados na 6.ª posição na Lista Unitária de Ordenação Final, conforme segue:-----

**6.ª Posição** – Patrícia Isabel Trindade Barriga Geadas, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6841/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6854/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Preencher um postos de trabalho vago de Assistente Operacional, na área de atividade - de Jardineiro por tempo indeterminado, uma vez que o recrutamento de um posto de trabalho, deliberados em Reunião de Câmara Municipal de 13/11/2024, de acordo com a proposta de resolução n.º 6841/2024, não se concretizou na totalidade tendo em conta que a candidata que se segue:-----

**5.ª Posição** – Cátia Isabel Velez Gama não aceitou o lugar relativo ao referido Procedimento Concursal conforme requerimento da própria após nossa notificação. -----

- Utilizar a reserva do próprio organismo para fazer face a um posto de trabalho que não foi ocupado, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado classificados na 6.ª posição na Lista Unitária de Ordenação Final, conforme segue:-----

**6.ª Posição** – Patrícia Isabel Trindade Barriga Geadas, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6841/2024.-----





**40.PROCESSO 40/2023. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA - 2.ª FASE".**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6938/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 38**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Conta Final, os elementos da conta e a respetiva Revisão de Preços referente à Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase", nomeadamente:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 1.781.617,81 €, mais IVA à taxa legal de 6%;
2. Um valor de Execução do Contrato Inicial de 1.202.271,35 €, mais IVA à taxa legal de 6% (o cálculo apresentado pelo empreiteiro apresenta uma diferença de +29 cêntimos, devida aos arredondamentos efetuado pelo programa de cálculo utilizado);
3. Um valor de Trabalhos a Menos de 12.328,94€;
4. Um valor de Trabalhos a Mais de 554.237,05€, mais IVA à taxa legal de 6% (o cálculo apresentado pelo empreiteiro apresenta uma diferença de -3 cêntimos, devida aos arredondamentos efetuados pelo programa de cálculo utilizado);
5. Um valor de Revisão de Preços de 25.109,71€, mais IVA à taxa legal de 6% de acordo com os cálculos em anexo e respetivo cabimento.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que se tratava da conta final da empreitada da obra (António Saraiva & Filhos, Lda.) desde o seu início em janeiro, onde foi feito o projeto e em dezembro foi feito o concurso público, que ficou deserto. Em janeiro foram alterados os valores no caderno de encargos e foi feito novo concurso, ganhou a concorrente António Saraiva & Filhos, Lda., e se iniciou a obra no valor de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). Ocorreu o incêndio e a obra ficou parada, fez-se um





adicional de cerca 170.000,00€/180.000,00€ para a remoção de todos os escombros, e um segundo adicional para ser feito o projeto elétrico, que inicialmente não estava todo e refazer a estrutura da cobertura, porque inicialmente não existia. Da primeira fase (600.000,00€), que não se chegaram a gastar 450.000,00€ porque a obra foi embargada.-----

**O Vereador Vitor Mila** questionou porque é que lhe chamou adicionais uma vez que estão indicados como trabalhos a mais, na informação prestada pelo Serviço.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que na conta final financeira, a data de adjudicação (trabalho 1 - 05.04.2023 – 1.214.600,00€ + iva=), depois trabalhos a menos aprovados que não se fizeram, (trabalho 2) trabalhos complementares acordados (10.08.2023 – 176.931,40€+IVA) que foi o adicional trabalho 1 (remoção), (trabalho 3) trabalhos complementares – projeto da estrutura e eletricidade que foi novamente adjudicado no valor de 377.305,64€+IVA e finalmente a revisão de preços 25.109,71€+IVA.-----

**O Vereador Vitor Mila** respondeu se fizesse a soma “dos adicionais 2 e 3” como referiu, identificados como trabalhos a mais na informação dos serviços no valor 554.237,05€ e se somar as parcelas dará esses valores. Porque de acordo com o CCP – Código dos Contratos Públicos, uma coisa são adicionais outra coisa são trabalhos a mais -----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que esta empreitada (2.ª fase) foi adjudicada inicialmente por 1.202.271,35€, depois houve trabalhos a menos no valor de 12.328,94€, houve trabalhos a mais no valor de 554.237,05€ e houve uma revisão de preços no valor de 25.109,71€, ou seja no total a segunda fase foi adjudicada antes do incêndio ficou 1.781.617,81€.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que já tinha havido trabalhos depois do incêndio, mais o dinheiro da reposição dos ar-condicionados, que arderam e não puderam ser financiados e o dinheiro do teto falso que ardeu e já não pôde ser financiado outra vez. -----

**O Vereador Vitor Mila** respondeu que na primeira fase foram cerca de 600.000,00€ porque o empreiteiro não cumpriu.-----





**A Vereadora Anabela Consolado** mas o que não consegue perceber são os adicionais. -----

**O Vereador Vitor Mila** fez menção a um parecer jurídico emitido depois do incêndio que julga estar relacionado com estes adicionais, e do ajuste direto à empresa x, porque é quem estava no local.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** questionou como é que se tinha feito um ajuste direto de mais de 600.000,00€, uma vez que só estão ali trabalhos a mais no valor de 554.237,05€.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que não estavam executados todos os trabalhos do n.º 1, e isso está refletido em todos os autos de medição.--

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que não conseguia perceber os valores.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** contactou telefonicamente o Eng.º Paulo Silva para esclarecer o valor dos trabalhos a mais constante na proposta, bem como o ajuste direto no valor de 600.000,00€ quando houve um ajuste de 554.237,05€.-----

**O Eng.º Paulo Silva** informou telefonicamente (alta voz autorizada) que num primeiro momento fez-se com uma margem que ainda existia de trabalhos complementares na empreitada da segunda fase, a remoção dos escombros e a reconstrução da cobertura para não se danificar (187.000,00€) e uma parte dos 366.000,00€ que era a parte da cobertura. Depois a solução para concluir a obra, visto que não existia a possibilidade de se fazerem os trabalhos complementares foi solicitado também à IGF, e foi pedida a emissão de parecer do Dr. António Bastos e foi remetido para o Tribunal de Contas, fez-se um ajuste direto com os critérios materiais. Os adicionais decorrem da Lei desses contratos, e depois foi feito um ajuste direto com os critérios materiais para tudo o que foi danos com a cobertura que foram incluídos nesses trabalhos complementares. A obra esteve suspensa para realização do procedimento da empreitada dos critérios materiais, na segunda fase foi suspensa de acordo com o Auto de Suspensão e ao Auto de Recomeço quando foi executado o processo da empreitada dos critérios materiais por ajuste direto. Quanto aos 600.031,00€ é um procedimento autónomo que já tinha sido financiado e não podia ser duplamente financiado. O processo de revisão de preços foi a reunião de câmara, também já foi submetido na entidade e a conta final também. Mesmo que a obra seja a mesma, são





processos autónomos, que foram ambos remetidos para o Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas devolveu com os critérios materiais (materiais financiados que não poderiam novamente ser financiados + cobertura que não estava prevista).-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** referiu que no fundo a obra ficou na totalidade cerca de 3.000.000,00€.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que de acordo com o referido pelo Eng.º Paulo, onde se lê em 4. "... Trabalhos a Mais..." são "...Trabalhos Complementares...".-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** contactou telefonicamente o Eng.º Paulo Silva para esclarecer se em 4. "... Trabalhos a Mais..." eram "...Trabalhos Complementares...".-----

**O Eng.º Paulo Silva** respondeu que ao somarem os todos autos do trabalho 1 (inicial) dá o valor contratual, os autos do trabalho 2 era o 1.º adicional, e o trabalho 3 era o 2.º adicional e o somatório dos três dá cerca de 800.000,00€, mais 25.109,71€ da revisão de preços e valor dos trabalhos a menos de 12.328,94€. Os 399.000,00€ são os 377.000,00 x6% de IVA que dão os 399.000,00€ (trabalho 3 - 2.º adicional). -----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** propôs que fosse alterada a Proposta de Resolução com o n.º 6938/2024: onde se lê em 4. "... Trabalhos a Mais..." deverá ler-se "...Trabalhos Complementares...".-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6938/2024 a votação com a respetiva alteração.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar a conta final, os elementos da conta e a respetiva revisão de preços referente à Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase", nomeadamente:**-----

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 1.781.617,81 €, mais IVA à taxa legal de 6%;-----
2. Um valor de Execução do Contrato Inicial de 1.202.271,35 €, mais IVA à taxa legal de 6%





(o cálculo apresentado pelo empreiteiro apresenta uma diferença de +29 cêntimos, devida aos arredondamentos efetuado pelo programa de cálculo utilizado);-----

3. Um valor de Trabalhos a Menos de 12.328,94€;-----

4. Um valor de Trabalhos Complementares de 554.237,05€, mais IVA à taxa legal de 6% (o cálculo apresentado pelo empreiteiro apresenta uma diferença de -3 cêntimos, devida aos arredondamentos efetuados pelo programa de cálculo utilizado);-----

5. Um valor de Revisão de Preços de 25.109,71€, mais IVA à taxa legal de 6% de acordo com os cálculos em anexo e respetivo cabimento.-----

#### **41.PROCESSO 6433/2024. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6971/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 39**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia 20 de novembro de 2024, e o envio do mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6971/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, e o envio do mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.-----

#### **42.PROCESSO 7373/2024. CARTA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA À CANDIDATURA AO SISTEMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO**







**PORTUGAL 2030 DO PROJETO INTITULADO QUARRY SENS@RY SYSTEM - PEDREIRAS ALAGADAS DE PORTUGAL CONTINENTAL: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E SITUAÇÕES DE RISCO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7008/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 40**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de decisão de assinatura de carta de apoio à candidatura ao Sistema de Incentivos e Desenvolvimento Tecnológico do Portugal 2030 do projeto intitulado QUARRY SENS@RY SYSTEM - Pedreiras Alagadas de Portugal Continental.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7008/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de decisão de assinatura de carta de apoio à candidatura ao Sistema de Incentivos e Desenvolvimento Tecnológico do Portugal 2030 do projeto intitulado QUARRY SENS@RY SYSTEM - Pedreiras Alagadas de Portugal Continental.-----

O Vereador Vitor Mila questionou o ponto de situação dos seguros relativamente ao incêndio ocorrido no Cineteatro Florbela Espanca.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que existiam quatro ações de responsabilidade civil em Tribunal contra os empreiteiros, subempreiteiros e seguradoras no valor de 1.216.000,26€ e uma reclamação de créditos da massa falida da empresa que abandonou a obra.-----

**43.PROCESSO 7315/2024. CANDIDATURA: AVISO ALT2030-2024-33 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA (SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL E SISTEMAS DE TITULARIDADE**





**MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, INCLUINDO PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS) (ITI) - ETAR PARDAIS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7005/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 41**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da submissão do Projeto: Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR Pardais.-----
- Aprovar o Projeto de Execução da Construção da ETAR de Pardais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7005/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da submissão do Projeto: Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR Pardais e aprovar o Projeto de Execução da Construção da ETAR de Pardais.-----

**44.PROCESSO 7316/2024. CANDIDATURA: AVISO ALT2030-2024-33 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA (SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL E SISTEMAS DE TITULARIDADE MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, INCLUINDO PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS) (ITI) - ETAR SÃO ROMÃO (CILADAS).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7004/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 42**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da submissão do Projeto: Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 -





Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas).-----

- Aprovar o Projeto de Execução da Construção da ETAR de São Romão (Ciladas).-----

**A Vereadora Anabela Consolado** questionou se os valores apresentados eram provenientes de investimento e o que foi feito ao dinheiro do empréstimo feito em tempos para a construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho de Vila Viçosa.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** respondeu que uma parte desse empréstimo foi gasta pelo anterior Executivo em obras na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa, que não concluiu e outra parte foi gasta por este Executivo quando foi feita a remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa que foi de 150.000,00€ mais IVA (para cumprimento dos vle) e com a remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel em cerca de 40.000,00€.-----

**O Vereador Vitor Mila** questionou se estes projetos eram novos.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** respondeu que sim, porque «existia um projeto completo para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais que já não era licenciável e não cumpria determinadas exigências e para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Romão existia um projeto feito pelo GAT - Gabinete de Apoio Técnico (anos 90) que também já não cumpria as exigências.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7004/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da submissão do Projeto: Candidatura: AVISO ALT2030-2024-33 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (Sistemas de Titularidade Estatal e Sistemas de Titularidade Municipal ou Intermunicipal, incluindo Parcerias Estado-Municípios) (ITI) - ETAR São Romão (Ciladas) e aprovar o Projeto de Execução da Construção da ETAR de São Romão (Ciladas).-----

**45.PROCESSO 7100/2024. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 164, COM A ÁREA DE 512,50 M2, SITO NA TAPADA DO BECO E DO PIRES, FREGUESIA DE BENCATEL,**





**CONCELHO DE VILA VIÇOSA, NO DIA 05/12/2024, PELAS 21H30M, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7030/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 43**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

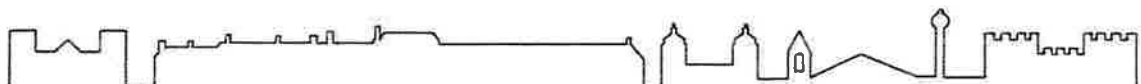
- Agendar a realização de hasta pública para alienação do lote 164, com a área de 512,50m<sup>2</sup>, sito na Tapada do Beco e do Pires, freguesia de Bencatel, para o dia 05/12/2024, pelas 21h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa;-----
- Valor base de licitação: 25.000,00€;-----
- Valor Mínimo do lance: 100,00€;-----
- Comissão para o efeito: -----

**Efetivos:**-----

- Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, Dra. Dília Jardim e Dra. Rute Rocha.-----

**Suplentes:** - Arq.º Hélder Soeiro e Dra. Carla Rocha.-----

- O valor a pagar no ato da hasta pública ou dia útil seguinte é de 10% do valor da arrematação; -----
- Normas da alienação que deverão constar da escritura: O Lote destina-se a Habitação Própria e Permanente;-----
- O adquirente terá o prazo de 6 (seis) meses após a realização da escritura de compra e venda para apresentação do projeto de construção; -----
- Após a aprovação do referido projeto, a construção deverá estar concluída no prazo de 18 (dezoito) meses; -----
- Se não forem cumpridos os prazos mencionados nas alíneas anteriores, os lotes alienados reverterão integralmente para o património Municipal, com todas as benfeitorias que entretanto no mesmo hajam sido executadas, sem direito a qualquer indemnização; -----
- Na hipótese do adquirente hipotecar o lote de terreno alienado oferecido em garantia de





empréstimo a instituição de crédito, a Câmara Municipal reconhece a subsistência dessa hipoteca, mesmo em caso da reversão referida na alínea anterior.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7030/2024 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Agendar a realização de hasta pública para alienação do lote 164, com a área de 512,50m<sup>2</sup>, sito na Tapada do Beco e do Pires, freguesia de Bencatel, para o dia 05/12/2024, pelas 21h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa;

- Valor base de licitação: 25.000,00€;

- Valor Mínimo do lance: 100,00€.

- Comissão para o efeito:

- **Efetivos:**

Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, Dra. Dília Jardim e Dra. Rute Rocha.

- **Suplentes:** Arq.º Hélder Soeiro e Dra. Carla Rocha.

- O valor a pagar no ato da hasta pública ou dia útil seguinte é de 10% do valor da arrematação;

- Normas da alienação que deverão constar da escritura: O Lote destina-se a Habitação Própria e Permanente;

- O adquirente terá o prazo de 6 (seis) meses após a realização da escritura de compra e venda para apresentação do projeto de construção;

- Após a aprovação do referido projeto, a construção deverá estar concluída no prazo de 18 (dezoito) meses;

- Se não forem cumpridos os prazos mencionados nas alíneas anteriores, os lotes alienados reverterão integralmente para o património Municipal, com todas as benfeitorias que entretanto no mesmo hajam sido executadas, sem direito a qualquer indemnização;

- Na hipótese do adquirente hipotecar o lote de terreno alienado oferecido em garantia de empréstimo a instituição de crédito, a Câmara Municipal reconhece a subsistência dessa hipoteca, mesmo em caso da reversão referida na alínea anterior.





**46.PROCESSO 7372/2024. MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E VANTAGE TOWERS. S.A.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7027/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 44**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Vantage Towers. S.A.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7027/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Vantage Towers. S.A. e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

**47.PROCESSO 7339/2024. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VILA VIÇOSA E BENCATEL, FACE AO COEFICIENTE PARA O ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7015/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 45**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar o valor das Rendas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel, face ao coeficiente para o ano 2025, sendo o mesmo de 1,0216, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6961/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7015/2024 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar o valor das Rendas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel, face ao coeficiente para o ano 2025, sendo o mesmo de 1,0216, nos termos da Proposta de Resolução n.º 6961/2024.-----

**48.PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7009/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 46**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025.-----
- Aprovar os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2025, no montante de 4.388.169,00€.-----
- Aprovar os Encargos para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€.-----
- Aprovar as Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7009/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025.-----
- Aprovar os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2025, no montante de 4.388.169,00€.-----
- Aprovar os Encargos para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€.-----
- Aprovar as Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----





**49.PROCESSO 7377/2024. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025.**

. Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8 /2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

. Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7011/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 47**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

**1-** Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na sua atual redação, autorização prévia genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:--

**a)** Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

**b)** Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.







2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7011/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na sua atual redação, autorização prévia genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção





de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**50.PROCESSO 7357/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6999/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 48**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6999/2024 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;--
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

**51.PROCESSO 7354/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6997/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 49**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6997/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

**52.PROCESSO 7358/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE**





**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7000/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 50**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7000/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

**53.PROCESSO 7356/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6998/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 51**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6998/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

#### **54.PROCESSO 7365/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 52**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----





- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

#### **55.PROCESSO 7363/2024. ORÇAMENTO 2025-2029 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025-2029.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 53**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança iniciou por explanar que no mapa constante no Relatório, o valor final tinha sido alterado bem como os outros valores relacionados com o mesmo (entregue aos Vereadores na presente reunião). Procurou neste documento incorporar a maioria das Contribuições para este Orçamento entregues pelos Vereadores, que correspondem a intenções antigas que já estavam algumas delas candidatas. Procurou ir ao encontro de quase tudo aquilo que foi solicitado, porque na sua maioria também faziam parte das suas intenções fazer os projetos para o próximo ano e iniciar obra se possível. Para os projetos não há financiamento e tem de haver financiamento para os fazer. Basicamente o que se propôs foi modernizar um pouco o Relatório e adaptar aquilo que são as exigências dos nossos dias, procurou fazer uma boa leitura do Relatório e uma leitura dos vossos investimentos, enquadrando nas ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), porque a agenda assim o exige e os dezassete objetivos do Desenvolvimento Sustentável é importante começar a pensar neles e a direcionar os nossos investimentos para eles, embora ache que estão numa fase onde ainda existem muitas carências básicas, onde já se devia estar numa fase de preocupação diversa daquela que temos. Neste momento Vila Viçosa encontra-se ao nível da maioria das autarquias vizinhas que em 2004/2005, está a fazer infraestruturas básicas que os outros fizeram entre





2004/2010 no anterior quadro comunitário do INALENTEJO – Alentejo 2020, em que Vila Viçosa não fez nesses quadros este tipo de investimentos. Neste momento enquanto outras autarquias estão a falar na eficiência energética, da melhoria da qualidade, Vila Viçosa está a falar em betão quando já não há dinheiro para betão, ou seja está a falar-se no básico. Mas com muito engenho e arte está a tentar fazer candidaturas e *é/foi* uma luta muito importante que se travou na ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses que permitiu diferenciar positivamente estes municípios que não têm infraestruturas básicas como por exemplo as Estações de Tratamento de Águas Residuais. Seria impossível fazer uma Estação de Tratamento de Águas Residuais como a de Vila Viçosa, se não fosse com fundos comunitários, se não fosse a inscrição na lista de investimentos prioritários, e se não fosse também o Governo permitir que Entidades que não estão associadas ou agregadas candidatassem e que até aqui não era possível e também ninguém fez grande pressão para isso à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que o outro Governo já tinha assumido esse compromisso com os municípios e não o fez e porque não tinha aberto o CUA – Ciclo Urbano da Água. Quanto às necessidades básicas, que não são só a nível da sustentabilidade, mas também a nível orçamental, equilíbrio ao nível ambiental e ao nível dos investimentos que se fazem, perspetivando sempre isso, nem poderia ser de outra maneira porque os próprios projetos e candidaturas exigem isso, quer no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência quer na eficiência energética. Através do quadro da página 19 que demonstra que ao nível das ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), onde quinze dos dezassete objetivos há investimento municipal que vão desde a área social, ao desenvolvimento económico, à indústria, reduzir desigualdades, alguns projetos sustentáveis que são as cidades/comunidades sustentáveis, onde existem alguns investimentos que pretende fazer, e que estão devidamente cabimentados. Para as Juntas de Freguesia e Associações, efetivamente está a ser transferido aquilo que é possível, porque nunca em tempo algum foi transferida tanta verba para as Juntas de Freguesia, que apesar desde 2019 não ter sido possível fazer transferências de competências, porque apenas se faziam contratos interadministrativos. Ao nível das competências foram feitas





transferências e contratos interadministrativos e espera-se que em 2025 todas as Juntas de Freguesia possam ter mais competências. As verbas transferidas aumentaram em cerca de 150.000,00€ e foi ainda celebrado um Protocolo com a Junta de Freguesia de Bencatel para a retirada do amianto no valor de 50.000,00€. O ano de 2022 foi o ano em que se iniciaram as transferências de verbas, através dos Autos de Transferência e Contratos Interadministrativos em cerca de 180.000,00€, que já era muito mais do que aquilo que já havia sido transferido em anos anteriores. Em 2025 o valor a transferir é cerca de 300.000,00€.

Existem muitas obras em carteira, em que está garantido o financiamento, assim que as candidaturas sejam aprovadas atempadamente e procurar empresas que nos façam as obras. Temos a Estratégia Local de Habitação, onde já foi assinado contrato. O Centro Escolar a obra está candidatada e que está para ser aprovada, cuja verba já esta garantia na ITI – Investimentos Territoriais Integrados. O “Circuito Florbeliano” já está garantido o financiamento no Turismo de Portugal. As Estações de Tratamento de Águas Residuais de Pardais e Bencatel estão candidatadas e têm a verba cativa para a Câmara Municipal. O Ninho de Empresas no valor de 400.000,00€ cativo para ser feito no Parque Industrial e é intenção fazê-lo, encontra-se em fase de projeto de especialidades porque a arquitetura está feita. O Ninho de Empresas podemos candidatar até 31 dezembro de 2024, temos de facto a garantia que a verba está cativa, a acessibilidade ao Centro de Saúde cujo projeto está aprovado que é o calcetamento da entrada que foi negociado com a ARS – Administração Regional de Saúde, remodelar as piscinas cobertas e os balneários, que são 700.000,00€ que temos financiamento em parte garantido das ITI - Investimentos Territoriais Integrados da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central com projeto concluído e está a ser feita a candidatura que ainda não está terminada que está aberta até dia 31 de dezembro. Desenvolvimento do PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos temos garantido quer na recolha quer na ITI – Investimentos Territoriais Integrados cerca de 200.000,00€ para melhorar o PERSU - Investimentos Territoriais Integrados, aquilo que foi comprometido fazer que é fazer a recolha dos orgânicos através do canal HORECA e adquirir uma viatura







para lavagem de contentores e recolher os orgânicos de hotéis, cafés e restaurantes. Em parceria com a Universidade de Évora e com o Ajuntamento da Extremadura e o de Cáceres um projeto de 780.000,00€ aprovado que para Vila Viçosa vem cerca de 30.000,00€ em verba, mas acontecerão muitas atividades junto com a Universidade de Cáceres, Universidade de Évora e o Ayuntamiento de Cáceres. Quanto à Biblioteca Itinerante, temos cerca de 150.000,00€ aprovados para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, que se encontra em fase de entrega de orçamento para ser incluído na plataforma do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. A Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal irá ser iniciada com fundos próprios.

Depois existem projetos prontos e que está a procurar financiamento: a Variante de Bencatel que são cerca de 500.000,00€ mas falta muito mais dinheiro. Está-se a aguardar verba do Fundo Ambiental e alguma do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência que financie a Variante, temos essa promessa do Governo. O PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Vigária também do Fundo Ambiental são 3.000.000,00€, da Variante a Bencatel são 2.700.000,00€, para as Estações de Tratamento de Águas temos os projetos, as autorizações e aprovações e daquilo que é necessário, a eficiência energética, está a aguardar os avisos no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência ou no Portugal 2030 ou noutro projeto qualquer como já abriram para outros. O Governo diz que no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência será difícil. A ERPI – Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas e do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, que espera haver dotação para isso. Projetos para a Antiga Estação da CP (comboios) incluindo o Parque de Pesados e de Passageiros onde também haverá uma zona de expansão habitacional para aquela área, e que estão a decorrer negociações com a Infraestruturas de Portugal, S.A. para ser adquirida a Estação, S.A. O Miradouro do Alto de São Bento que já está candidatado ao valorizar o turismo das candidaturas conjuntas de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo que são os Miradouros da Serra D'Ossa, que a Vila Viçosa cabe reabilitar o Miradouro de São Bento através de Protocolo com a Fundação da Casa de Bragança, tem ainda a intenção de elaborar os projetos do próximo ano. O novo Estaleiro Municipal e a





nova Sede do Município; Projetar o Pavilhão Multiusos e projetar Loteamentos Urbanos em Pardais e São Romão; Estratégia Local de Habitação, foi aprovada e foi adjudicada à empresa Mantevias – Engenharia e Construção, S.A., só falta a consignação que irá ser feita nos próximos dias, a empresa já prestou caução portanto já existem condições para começar. Está candidatada a realização de 7 (sete) habitações sociais no valor de 700.000,00€, que foram entregues as candidaturas dentro de prazo, portanto foram feitos todos estes projetos. Foram aprovados dois no distrito de Évora que eram projetos locais de habitação, aprovados no âmbito do 1.º Direito à Habitação, cujas obras têm de estar concluídas até Julho de 2026, o Matadouro também está aprovado. Quanto às 7 (sete) habitações, os projetos estão prontos, está candidatado e ainda não há decisão sobre elas, foram aquelas que entraram entre 1 de janeiro e 31 de março, prazo limite de entrega de projetos no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e estes sete apartamentos ainda estão em fase de aprovação mas sem financiamento garantido. O Regulamento Municipal de Habitação que foi aprovado, é um instrumento importante que nos permitirá a candidatura de arrendamento acessível e de habitação a baixo custo que tem em carteira e em negociação com o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido de conseguir algumas verbas financiadas para fazer este tipo de habitação. -----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro** informou quanto à Candidatura de “Vila Viçosa, Vila Ducal” a Património Mundial pela UNESCO estão a ser ultimados os últimos pormenores decorrentes das últimas informações obtida do Grupo de Trabalho da Comissão Internacional da UNESCO. Neste momento está a proceder-se às alterações ao documento original e toda a documentação está a ser traduzida para inglês para que o dossier possa ser entregue antes do final do mês de janeiro de 2025, e enviado para Paris para avaliação, com a perspetiva que durante o ano de 2025, haja várias visitas técnicas e efetivamente é que o Estado Português acolha a candidatura para ser apresentada e depois em 2026/2027 Vila Viçosa obtenha a decisão final sobre esta matéria. O processo mais difícil é a tradução dos três volumes, mas que o processo está a decorrer graças a um enorme esforço da nossa parte. -----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança terminou por dizer que existem muitas prioridades. Elencou o Património Mundial como o grande desígnio, mas precisa-se de muito mais e há outras prioridades tal como a água, saneamento e ambiente, equipamentos especiais e empresariais, equipamentos escolares, destacando obviamente as Estações de Tratamento de Águas Residuais, bem como a rede de águas, em que vai ser investido cerca de 1.000.000,00€ na rede de águas, em que já foi investido algum dinheiro este ano em relação à rede de águas, na separação, da sectorização, etc., intervenções nas zonas verdes de Vila Viçosa e São Romão, as acessibilidades nas zonas de pedreiras, o Ninho de Empresas, o Centro Escolar, tudo isto serão prioridades para o próximo ano. Fez-se um enorme esforço para no fundo dar qualidade de vida às pessoas que connosco colaboram, reduzindo de 140 (cento e quarenta e seis) “recibos verdes” para cerca de 30 (trinta), dando dignidade às pessoas e qualidade de vida e isso tem tido reflexos de facto na felicidade com que as pessoas vivem hoje em dia relativamente o trabalho e àquilo que estão a desenvolver e espera que se reflita na qualidade do trabalho e no volume de trabalho que é feito. Com o Programa de Estágios da EMA procurou-se integrar pessoas, algumas delas portadoras de deficiência que durante muitos anos foram “recibos verdes” na Câmara Municipal, mas que hoje têm trabalho digno com direitos a subsídios de férias e natal, horas extraordinárias, portanto estão felizes e o Executivo também. Foi de facto um grande esforço mas julga que valeu a pena.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**56. PROCESSO 7436/2024. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7053/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 54**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, para implementar no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7053/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, para implementar no Município de Vila Viçosa.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

#### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do





Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

